



Processo 77.915

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 12.263

Inclui no Calendário Municipal de Eventos, o encontro "**HOMENS COM HONRA**" (terceiro final de semana de agosto).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 27 de junho de 2017 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, o encontro "**HOMENS COM HONRA**", promovido pela Comunidade Cristã Pró-Família, cuja realização dá-se anualmente no terceiro final de semana do mês de agosto.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e sete de junho de dois mil e dezessete (27/06/2017).


GUSTAVO MARTINELLI
Presidente